

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 180-II	Unidade ou Proprietário: PRELAZIA DE PARINTINS Rua Vieira Junior, 1724 Parintins - Amazonas
	Matrícula: PT-DFQ	
ACIDENTE	Data/hora: 18 MAR 75 às 14:15	Tipo: Aterragem forçada
	Local: Boa Vista	Classificação: G R A V E
	Estado: Roraima	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Logo após a decolagem, o motor apresentou perda de potência, obrigando o piloto a efetuar a aterragem forçada em frente; na fase do arredondamento, a aeronave perdeu sustentação, tocando o solo violentamente, e sofrendo avarias graves.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não influenciou.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

A investigação constatou que a aeronave vinha apresentando vários problemas com os magnetos não corrigidos adequadamente.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube do Amazonas desde 1973, categoria piloto privado.

##### 2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo.

	(Totais.....)	375:00
	(Como 1P ou IN.....)	312:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	28:00
HORAS DE VÔO	(Neste tipo.....)	231:00
	(Neste tipo como 1P.....)	213:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	28:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	08:00

##### 2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

##### 2.3.6 Navegação

Não influenciou.

##### 2.3.7 Comunicações

Não influenciou.

1269

Continua

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não pesquisados.

2.3.9 Normas Operacionais

Não pesquisado.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não havia no local e não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que por uma deficiência no funcionamento do motor, o piloto efetuou a aterragem forçada logo após a decolagem; a investigação constatou que a aeronave já vinha apresentando problemas nos magnetos, sendo corrigidos apenas por ações paliativas, que caracterizaram um deficiente programa de manutenção; já próximo ao solo o piloto permitiu que a aeronave perdesse sustentação e colidisse nivelada, mas violentamente, com o solo, provocando grandes avarias estruturais.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não contribuiu.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Deficiência de manutenção.  
Deficiência de doutrina de segurança de voo.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Os pilotos devem compreender que a atividade aérea só pode ser conduzida com segurança, se for suportada por um eficiente sistema de atendimento mecânico. As ações improvisadas não corrigem as deficiências, e irão provocar acidentes com perdas elevadas.

EM, *2* /OUT/75.

*mk* CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA - Maj Av  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PAULO FERNANDO PERALTA

*MSJW*

A P R O V O:

1270

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-